

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 254 DE 09 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 102/2020.

**CONSIDERANDO** a Averiguação de denúncia relacionada ao possível déficit de profissionais de Enfermagem no Setor CTI do Hospital Adventista - UC, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres Coren - MS n 91377, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do PAD n. 102/2020.

**Art. 2º** A Atividade pertence ao centro de custos Normatização.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de junho de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978